

## Município de Alcochete

### Aviso

#### **Reinício do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel**

#### **Período de participação pública**

Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, torna público, em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Alcochete, na sua reunião ordinária realizada a 17 de setembro de 2025, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, aprovar o reinício do procedimento para retomar a elaboração do **Plano de Pormenor da Quinta da Coutadinha-Batel** (PPQCB), iniciado formalmente em 26 de maio de 2021, com revisão dos respetivos termos de referência e a manutenção da sujeição da elaboração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 78.º do RJIGT, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, mais estabelecendo o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão do procedimento, contado a partir da publicação do presente Aviso, e determinando o aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento inicial, incluindo o conjunto dos conteúdos documentais e materiais já produzidos.

De acordo com os documentos estratégicos bem como os estudos em curso para a revisão do PDM de Alcochete, a zona em causa é considerada de importância estrutural no desenvolvimento e afirmação de Alcochete no contexto da Área Metropolitana de Lisboa correspondendo a uma futura unidade operativa de planeamento e gestão, apontam a Quinta da Coutadinha e Batel como áreas integradas em Espaços de Iniciativa Empreendedorismo e de Localização Empresarial. O Plano deverá desenvolver-se através de 4 eixos estratégicos, relacionados com a ótica da conservação da natureza, da visitação e do lazer, do empreendedorismo e da localização empresarial e da criação de espaços residenciais complementares procurando o equilíbrio funcional do espaço a criar.

A Câmara Municipal de Alcochete deliberou ainda estabelecer um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações e sugestões de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do PPBA, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, entregue diretamente no Gabinete da Presidência, ou enviada para o endereço postal Largo de S. João, nº5, 2890-027 Alcochete ou através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-alcochete.pt](mailto:geral@cm-alcochete.pt).

Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)).

Para os devidos e legais efeitos, o presente Aviso e outros de igual teor serão publicados no *Diário da República*, afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Alcochete.

17 de setembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto.